

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção Métodos de Exame e Análise Avançados	H/HA	Semestral	108	T: 30; TP: 15; OT: 2	4	(a)
	FQ	Semestral	108	T: 15; TP: 30; OT: 3	4	

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 4

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Conservação e Restauro Aplicada	CR	Anual	324	TP: 30; PL: 120; OT: 10	12	(a)
Património Integrado	CR	Semestral	108	T: 30; TP: 15; OT: 2	4	
História da Arte Portuguesa II	HA	Semestral	108	T: 30; TP: 15; OT: 2	4	
História de Portugal II	H	Semestral	108	T: 30; TP: 15; OT: 2	4	
Opção	-	Semestral	108	-	4	
Opção	H/HA	Semestral	108	T: 30; TP: 15; OT: 2	4	
Alteração e Alterabilidade	FQ	Semestral	108	T: 30; TP: 15; OT: 2	4	

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

Áreas de especialização em Património Móvel e em Património Integrado

QUADRO N.º 5

3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio/Dissertação	CR	Anual	1620	OT: 30	60	

Despacho n.º 11653/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Tecnologia e Gestão de Sistemas de Informação na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Tecnologia e Gestão de Sistemas de Informação na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Viana do Castelo: Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Tecnologia e Gestão de Sistemas de Informação.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Gestão de Sistemas de Informação	GSI	71
Tecnologias de Sistemas de Informação	TSI	24
<i>Total</i>		95

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Tecnologias de Sistemas de Informação	TSI	25
Ciências Económicas e Empresariais	CEE	
<i>Total</i>		25

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Viana do Castelo**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Grau: Mestre

Tecnologia e Gestão de Sistemas de Informação

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos de Sistemas de Informação	GSI	Semestral	135	T: 20; TP: 10	5	
Opção	TSI/CEE	Semestral	243	TP: 48; P: 48	9	(a)
Opção	TSI/CEE	Semestral	189	TP: 64	7	(a)
Opção	TSI/CEE	Semestral	243	TP: 96	9	(a)

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Informação Empresariais	TSI	Semestral	162	TP: 32; P: 32	6	
Integração de Sistemas	TSI	Semestral	162	TP: 32; P: 32	6	
Desenvolvimento de Sistemas de Informação	TSI	Semestral	162	TP: 32; P: 32	6	
Conceitos Avançados de Bases de Dados	TSI	Semestral	162	TP: 32; P: 32	6	
Modelos Empresariais	GSI	Semestral	162	TP: 32; P: 32	6	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Projectos	GSI	Semestral	162	TP: 32; TP: 32	6	
Auditoria de Sistemas e Tecnologias de Informação	GSI	Semestral	162	TP: 32; TP: 32	6	
Planeamento de Sistemas de Informação	GSI	Semestral	162	TP: 32; TP: 32	6	
Projecto Estágio	GSI	Semestral	324	TP: 64	12	(a)

(a) A escolher uma.

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Estágio	GSI	Semestral	810	P: 32	30	(a)

(a) A escolher uma.